

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percurso alternativo	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Línguas, Literaturas e Culturas — variante em Estudos Norte-Americanos.		L	6	180	Línguas e Literaturas Modernas, variante Estudos Franceses e Italianos. Línguas e Literaturas Modernas, variante Estudos Portugueses e Alemães. Línguas e Literaturas Modernas, variante Estudos Portugueses e Ingleses.	L	R/B — AD-520/2006.
1.º	Tradução		L	6	180	Línguas e Literaturas Modernas, variante Estudos Ingleses. Tradução	L	R/B — AD-521/2006.
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação								
1.º	Ciências da Educação		L	6	180	Ciências da Educação — áreas de especialização: Formação de Professores; Formação de Adultos; Administração Educacional; Desenvolvimento Curricular.	L	R/B — AD-522/2006.

(*) Os percursos variam em função da combinação das línguas oferecidas.

Despacho n.º 13 202/2006 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior; Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:
Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B + L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

6 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Universidade da Beira Interior

Ciclo de estudos				Duração	ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percurso alternativo	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Bioquímica		L	6	180	Bioquímica	L	R/B — AD-446/2006.
1.º	Ciências da Comunicação.		L	6	180	Ciências da Comunicação — ramos: Audiovisual; Jornalismo; Publicidade e Relações Públicas.	L	R/B — AD-447/2006.
1.º	Cinema		L	6	180	Cinema — ramos: Edição e Sonoplasta, Guionismo; Realização.	L	R/B — AD-448/2006.
1.º	Design de Moda		L	6	180	Design Têxtil e do Vestuário — ramos: Têxtil; Vestuário.	L	R/B — AD-449/2006.
1.º	Design Industrial		L	6	180	Design Industrial	L	R/B — AD-450/2006.
1.º	Design Multimédia		L	6	180	Design Multimédia	L	R/B — AD-451/2006.
1.º	Economia		L	6	180	Economia	L	R/B — AD-454/2006.
1.º	Engenharia Informática.		L	6	180	Engenharia Informática — ramos: Sistemas de Informação; Redes e Multimédia.	L	R/B — AD-452/2006.
1.º	Engenharia Têxtil		L	6	180	Engenharia Têxtil — ramos: Produção; Confecção.	L	R/B — AD-453/2006.

Ciclo de estudos				Duração	ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percurso alternativo	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Filosofia	<i>Minores:</i> Filosofia (Complementar); Estudos de Comunicação; Estudos Artísticos.	L	6	180	Filosofia — Filosofia, ramo de Ensino.	L	R/B — AD-455/2006.
1.º	Gestão	Percurso: Estudos Portugueses e Lusófonos; Estudos Portugueses e Espanhóis; Estudos Portugueses e Ingleses; Estudos Ingleses e Espanhóis.	L	6	180	Gestão	L	R/B — AD-456/2006.
1.º	Línguas, Literaturas e Culturas.		L	6	180	Línguas e Cultura Portuguesas — ramos: Científico; Ensino Português e Espanhol — Ramos: Científico; Ensino Português e Inglês — Ramos: Científico; Ensino.	L	R/B — AD-457/2006.
1.º	Marketing		L	6	180	Marketing	L	R/B — AD-458/2006.
1.º	Matemática		L	6	180	Matemática (Ensino de) ...	L	R/B — AD-459/2006.
1.º	Optometria — Ciências da Visão.		L	6	180	Optometria e Optotecnia (Física Aplicada).	L	R/B — AD-460/2006.
1.º	Química Industrial ...		L	6	180	Química Industrial	L	R/B — AD-461/2006.
2.º	Ciências da Computação.		M	4	120	Matemática Aplicada	M	R/B — AD-462/2006.
2.º	Economia		M	4	120	Economia — áreas de especialização: Economia Aplicada; Economia Financeira; Economia Industrial.	M	R/B — AD-463/2006.
2.º	Engenharia Informática.		M	4	120	Engenharia Informática	M	R/B — AD-464/2006.
2.º	Filosofia		M	4	120	Filosofia	M	R/B — AD-465/2006.
2.º	Gestão	M	4	120	Gestão — áreas de especialização: Finanças Empresariais; Marketing; Gestão das Operações e Qualidade.	M	R/B — AD-466/2006.	

Despacho n.º 13 203/2006 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior; Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B+L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

6 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Universidade do Algarve

Ciclo de estudos				Duração	ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percurso alternativo	Grau			Denominação	Grau	

Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente

1.º	Biologia Marinha ...	Ramos: Ciências do Mar, Ciências do Ambiente, Química, Gestão e Administração.	L	6	180	Biologia Marinha e Pescas ...	L	R/B — AD-388/2006.
-----	----------------------	--------------------------------------------------------------------------------	---	---	-----	-------------------------------	---	--------------------